



JUSTIFICATIVA

A referida Emenda destinada à AMAC - Associação Municipal de Apoio Comunitário, inscrita no CNPJ nº 20.438.311/0001-69 - localizada na Rua Espírito Santo, 434 - Bairro Centro - Juiz de Fora. A Emenda será destinada para o Programa Capacita Comunidade para custeio de suas atividades.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

